



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**QUESTIONÁRIO DE INSPEÇÃO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>COMARCA</b>	Ananindeua
<b>UNIDADE INSPECIONADA</b>	2ª Vara de JE Cível de Ananindeua
<b>COMPETÊNCIA DA UNIDADE</b>	Juizado Especial Cível
<b>DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL</b>	26/10/2023 - Edital 009/2023-CGJ
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE</b>	Carla Fabiana Corrêa Reuter, 4147-0
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ</b>	

**Foto1- Faixada do Prédio do Juizado**





**Foto2- Corredor do Prédio do Juizado**



**1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):**

**1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:**

VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, desde 20/01/2020

**1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:**

- a. Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023
- b. Folgas compensatórias: Nenhuma
- c. Licenças: Nenhuma

**1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?**

29/09/2023 a 01/10/2023

Período de 29/09 a 01/10/2023 (Plantão unificado Ananindeua/Marituba/Benevides).



#### **Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- Durante a inspeção, a equipe de servidores da unidade foi **orientada a fazer a verificação no perfil de plantão judicial quanto a existência de autos arquivados por ordem do magistrado**, bem como quanto a encaminhar os autos à Vara de originária (para qual o processo foi inicialmente distribuído no PJe) após o plantão, não sendo permitido redistribuir, arquivar ou remeter ao segundo grau em sede de plantão judicial.
- Ainda sobre o plantão, tendo em vista ser híbrido (**cível e criminal**), a Unidade foi orientada a **expedir os mandados de prisão diretamente no BNMP**, devendo a equipe responsável, ao final do plantão, providenciar a migração das peças ao Juízo competente (**modificação da competência - página 16 do Manual do BNMP**).

#### **1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?**

A Unidade informou que não havia processo, contudo, solicitado a Secretaria da CGJ informou 16/10/2023):

“Informo, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Ananindeua – 2ª Vara do Juizado Cível - TJPa", foi localizado nesta Corregedoria um expediente disciplinar tramitando, a saber: REP nº 0002623-44.2023.2.00.0814 - Conclusos em 16/08/2023 com manifestação do Juízo; informo ainda, que nada em tramitação foi localizado contra a magistrada titular da Vara, Dra. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ (assumiu em 20/001/2020).”

A servidora Mayra Kaled, da Ouvidoria, corroborou a informação da unidade.

#### **1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?**

A última reunião ocorreu em 30/05/2023.

#### **1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?**

R\$-791.239,21 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

#### **1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?**

Não, pois em contato com o Senhor Alex, servidor da CDJ, o referido funcionário informou que estão em reunião para ajuste com a Corregedoria, posto que o valor repassado ao tesouro estadual está contando no mesmo prazo de contas paralisadas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

há mais de 03 (três) anos.

**Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- Durante a inspeção, a CGJ orientou a unidade em como fazer transferência dos valores paralisados há mais de três anos para o Fundo de Reparelhamento Judiciário, bem como de solicitar o recurso por ventura repassado para o Estado do Pará e refletiu sobre a importância de movimentar o recurso para o fundo do TJPA, principalmente em reconduzir os recursos enviados ao Estado de contas de terceiros.

**RECOMENDOU-SE** que seja cumprido o procedimento contido na Nota Técnica, constante na página inicial do Sistema de Depósitos Judiciais-SDJ referente aos valores a serem repassados para o FRJ

**2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**

**2.1. Quadro de pessoal.**

**2.1.1 Secretaria:**

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	05
Exclusivamente comissionados(as)	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários/as	02
Terceirizados/as	00

**2.1.2. Gabinete:**

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	01
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários(as)	00
Terceirizados(as)	00

O Mentor – IGP (v. 17/10/23) registra cinco efetivos em secretaria e nenhum em gabinete, contrariando o informado pela unidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[ Logout ] **Informações Gerenciais de Pessoal - IGP**

Opções de pesquisa:

Nome  Local de trabalho  Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

**2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua**

SubArea Juizado Especial  
Lotação 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua  
Gestor(a) Carla Fabiana Correa Reuter  
Localização  
Telefones (91) 3263-5177  
E-mail Institucional  
**Juiz Titular** Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz

Nome	Vinculo	Grupo
Camila Machado Leao	Estagiario	Estagiario
Carla Fabiana Correa Reuter	Efetivo	Analista Judiciario
Fernanda Farinha Ayres	Efetivo	Analista Judiciario
Joao Magalhaes Costa	Efetivo	Analista Judiciario
Malena Gilcelia Malcher da Luz Galdino da Silva	Efetivo	Atendente Judiciario
Naraguani Pureza da Costa	Estatuario nao Estavel	Auxiliar Judiciario
Richardson Luiz Rebelo de Moraes	Estagiario	Estagiario
Sidnei Sebastiao Oliveira Barros	Efetivo	Analista Judiciario
Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz	Magistrados	

Figura 2: Produtividade do Gabinete



**2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

Não

**2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

Por meio da ferramenta "Painel de Gestão de Atividades", dentro de "links importantes", ao pesquisar em "Relatório de Tarefas do 1ª Grau" pelo nome do servidor

A Unidade não apresentou plano de ação, e relatou que há distribuição de tarefas diárias, com sugestão de análise e/ou movimentação de, pelo menos, 10 (dez) processos por dia, considerando a divisão de tarefas de cada um (servidor na audiência de conciliação - criação de links e disponibilização nos autos, citação e intimação de audiência, servidor na audiência de instrução, servidor na expedição de alvará, servidor na expedição de mandados/atos ordinatórios, servidor/estagiário na



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

atermação, servidor/estagiário no atendimento e outras tarefas).

Figura2 – Produtividade do pessoal da Secretaria

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> CAMILA MACHADO LEAO	<input type="checkbox"/> SIDNEI SEBASTIAO OLIVEIRA BARROS	473	865	233
<input type="checkbox"/> CARLA FABIANA CORREA REUTER	<input type="checkbox"/> RICHARDSON LUIZ REBELO DE MORAES	535	899	282
<input type="checkbox"/> FERNANDA FARINHA AYRES	<input type="checkbox"/> NARAQUINI PUREZA DA COSTA	381	470	184
<input type="checkbox"/> JOAO MAGALHAES COSTA	<input type="checkbox"/> MALENA GICELIA MALCHER DA LUZ GALDINO DA SILVA	1183	1.687	586
<input type="checkbox"/> MALENA GICELIA MALCHER DA LUZ GALDINO DA SILVA	<input type="checkbox"/> JOAO MAGALHAES COSTA	1.238	4.013	1.082
<input type="checkbox"/> NARAQUINI PUREZA DA COSTA	<input type="checkbox"/> FERNANDA FARINHA AYRES	220	502	270
<input type="checkbox"/> RICHARDSON LUIZ REBELO DE MORAES	<input type="checkbox"/> CARLA FABIANA CORREA REUTER	2.749	5.528	2.137
<input type="checkbox"/> SIDNEI SEBASTIAO OLIVEIRA BARROS	<input type="checkbox"/> CAMILA MACHADO LEAO	397	297	333
	<b>Total</b>	<b>7.176</b>	<b>14.201</b>	<b>2.905</b>

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> SOCORRO NERINE PEGADO FALEIRO	<input type="checkbox"/> SOCORRO NERINE PEGADO FALEIRO	504	1.319	560
	<b>Total</b>	<b>504</b>	<b>1.319</b>	<b>560</b>

- Ressaltar **pontos positivos**: integração, engajamento e motivação dos servidores e magistrado, se apresentaram-se solícitos e dispostos a realizar adaptações para melhorar o desempenho da unidade etc.);
- Identificar **Pontos negativos** que necessitam melhorar, verificou-se que a falta de monitoramento e reavaliação do plano e distribuição que metas **pré-definidas, um planejamento das tarefas a serem executadas pelos servidores em regime de trabalho presencial**. Uma vez que não há clareza das atribuições, torna-se mais difícil planejar os afazeres diários, o que acarreta prejuízo ao desempenho dos servidores).

#### 2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

O acompanhamento da produtividade dá-se em função dos painéis de gestão, não foi apresentado Plano de Ação.

#### Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

##### Sobre o Plano de trabalho de 2024:

- A unidade foi orientada a elaborar o Plano de Ação para 2024, que deverá ser apresentado na correção ordinária do próximo exercício, até 15 de fevereiro de 2024;
- Deverá constar coluna específica para o monitoramento e avaliação periódica do plano, visando sua readequação, caso necessário, bem espaço para anotação das intercorrências havidas no período (ex. férias do magistrado, servidores, licenças etc.).
- Foi esclarecido que a unidade pode buscar apoio do Departamento de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gestão e Estatística – DPGE para elaboração do Plano;

- No plano deve, sempre que possível, prevalecer a individualização de tarefas entre a equipe, incluindo o magistrado, atentando para o aproveitamento da melhor habilidade de cada servidor.
- O Plano deve considerar o cumprimento das principais metas (Metas 1; Meta2 e diminuição de percentuais (0%) do prazo de paralisação dos processos);
- A descrição do plano deve, entre outros objetivos configurar orientação de gestão no desenvolvimento dos trabalhos, afim de promover agilidade de análise dos processos.

**2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial já foram realizados pelos servidores da comarca? Informar nome do servidor, curso e data de realização.**

Carla Fabiana Corrêa Reuter, Curso de Gestão de Pessoas, de 05/05/2023 a 12/06/2023; Curso Procedimento Administrativo de Cobrança – PAC – Unidades Judiciárias, em 08/04/2022

**3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

**3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?**

Sim. SIGADOC PA-MEM-2022/34311. Atendido em parte, apenas com um Hack, em 17/08/2022. Consta despacho de 16/08/2022, do chefe do serviço de almoxarifado, de que irão providenciar o atendimento, assim que tiverem tais bens em estoque Quanto à segurança do prédio, na correição 0003942-81.2022.2.00.0814 consta que “O prédio conta com a presença ininterrupta de um policial militar por turno e enfrenta GRAVE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE quanto à segurança, havendo solicitação conjunta das Magistradas titulares à Presidência do TJPA, conforme Siga-Doc TJPA-MEM 2022/45037 (despacho em 22/05/2023 à SEPLAN) e TJPA-MEM 2022/59422 (despacho em 24/03/2023 para verificar possibilidade de atendimento com um militar ou com câmeras de segurança)”.

Consultado o SIGA-DOC PA-MEM-2022/34311 em 18/10/2023 e confirmada a informação. Expediente ainda pendente de atendimento, sem movimentação desde 17/08/2023. Nova consulta realizada em 26/02/2024, permanece a mesma situação.

Quanto à segurança, o PA-MEM 2022/45037 trata de solicitação de mão-de-obra de apoio à segurança, havendo, em abril de 2023, nota de empenho para contratação de serviços de limpeza, apoio etc. (Criart).

Já o PA-MEM 2022/59422 é instruído com relatos de crimes ocorridos nas cercanias do Juizado. Finaliza com despacho da assessoria militar, datado de 24/03/2023, informando que será deslocada uma equipe técnica para avaliação de infraestrutura visando instalação de câmeras de segurança, e, em paralelo, aguarda-se disponibilização de um militar para atender a unidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 4. DADOS ESTATÍSTICOS:

##### 4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

\*Data de coleta de dados pela Unidade: 29/09/2023.

DADOS PROCESSUAIS	TOTAL NO PERÍODO DA EXTRAÇÃO DOS DADOS	TOTAL NA DATA INSPEÇÃO
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3.381	3.433
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	91	87
Total do acervo com prioridade	108	529
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em <b>Secretaria</b> (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	38	31
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	2.109	2.176
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	1.348	1.344
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	266	247

##### 4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE	NA INSPEÇÃO
Total de processos distribuídos e redistribuídos	496	38
Total de processos julgados	598	268
Total de processos baixados definitivamente do acervo	466	480

##### 4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE	NA INSPEÇÃO
Decisões	417	390
Despachos	254	256
Sentenças com resolução de mérito	346	250
Sentenças sem resolução de mérito	315	274





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Audiências realizadas	270	260
-----------------------	-----	-----

#### 4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

A unidade **não publica a produtividade** dos servidores no quadro de avisos do Fórum, sendo publicado somente os índices alcançados das metas 01 e 02.

**Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- A equipe foi **orientada quanto aos benefícios de publicar os resultados alcançados no cumprimento das metas nacionais e também produtividade mensal dos servidores**, a fim de dar transparência aos jurisdicionados quanto aos processos movimentados e tarefas executadas.

**RECOMENDOU-SE** que a produtividade dos servidores, extraída do Painel de Gestão de Atividades no PGJ, seja afixada mensalmente no quadro de avisos do Fórum, com intuito de dar visibilidade quanto aos serviços prestados.

#### 4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

O controle é feito, porém, sobre a lista de processos paralisados há mais de 100 dias. A equipe relatou alguns problemas com os processos extraídos pelo GAS:

- Não estão alterando classe para recurso, fazendo que caiam no PP+100;
- Estão cancelando conclusão e depois devolvem sem sentença;
- Estão colocando prazo errado na publicação.

**Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- Foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, havendo orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e o controle seja realizado por dois ou três servidores, que deverão atuar nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos;
- Além disso, **orienta-se realizar o gerenciamento da pauta de audiência** evitando o alongamento por vários meses seguintes, bem como evitar a expedição de mandados com audiência designada há mais de três meses, a fim de impedir que entrem nos processos paralisados há mais de 100 dias.

### **5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:**

#### **5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade? Anexar.**

A Unidade apresentou um plano de ação com o único objetivo de cumprimento de 90% Meta 2. O plano de ação expirou em junho de 2023. Em 17/10/2023 a M2 está 83% cumprida.

#### **5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi informado 287 processos e em consulta (17/10/2023) o número baixou para 269.

**5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)**

16 processos. Tema 1150/STJ (PASEP), já julgados.

**5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)**

Julgamento é imediato.

**5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?**

Consulta em sites jurídicos, como Jus Brasil e acompanhamento pelo e-mail da Vara, por onde recebemos as decisões dos Temas. A regularidade é quinzenal.

**Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- A equipe foi orientada a fazer o acompanhamento via NUGEPNAC recebido diretamente no e-mail do Juizado que é aberto diariamente

## **6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:**

**6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:**

a.	( x )	Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
b.	( x )	Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
c.	( x )	Movimentação processual;
d.	( x )	Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
e.	( x )	Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe
f.	( x )	Controle dos prazos e imediata certificação

**6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE n. 0002009-73.2.00.0814)**

Foi informado os seguintes processos: 0804267-70.2018.8.14.0006, 0803334-



97.2018.8.14.0006 e 0804650-48.2018.8.14.0006

**Observação, Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- Orientou-se aos gestores que verifique a planilha de processos suspensos, disponível do Painel de Gestão Judiciária, a fim de consultá-los individualmente no PJE para verificar quais já se encontram em tramitação;
- **Constatado o prosseguimento do feito, a Secretaria deverá realizar o levantamento da suspensão utilizando os movimentos indicados na Nota Técnica do DPGE, anexa ao Ofício Circular 048/2022-CGJ, quais sejam: 1) movimentos específicos da hierarquia do código 14974 (Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento); 2) quando o magistrado determinar expressamente o levantamento da suspensão, com conseguinte cumprimento pela secretaria (Código 12066);**
- Além disso orienta-se que seja realizada uma análise qualitativa nos processos do PJe da Tarefa “Processo suspenso”, a fim de verificar se constam da lista de processos suspensos do PGJ; em caso negativo o processo deve ser concluso para que o **gabinete realize o cadastro do ato judicial com o código correto de suspensão no PJe (um dos movimentos da hierarquia 025 ou 11025;**
- Orienta-se também para que os processos **suspensos, sobrestados e os arquivados provisoriamente** sejam encaminhados corretamente para as Tarefas correspondentes no Pje a fim de dá mais transparência e realizar o efetivo controle na localização desses processos;
- **A Corregedoria orientou sobre a importância de utilizar os movimentos corretos no ato judicial que determina a suspensão, a fim de que os processos não caiam nos paralisados há mais de cem dias; bem como no levantamento da suspensão, pois do contrário interfere na produtividade do magistrado e índices da unidade, uma vez que a sentença e baixa processual nos processos suspensos não contabilizam.**

**RECOMENDOU-SE** a equipe:

- que a **decisão/despacho de suspensão/sobrestamento** seja cadastrada pelo gabinete utilizando um dos movimentos do código 025 (decisão) ou 11025 (despacho) da TPU.
- que o levantamento da suspensão seja realizado pela Secretaria da unidade, devendo utilizar os seguintes movimentos:
  - 1) 12066 – cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral);
  - 2) 14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).

**Figura14 – Orientação do DPGE s/ Movimentos p/Suspensão de Processos**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MOVIMENTOS QUE SUSPENDEM OU SOBRESTAM O PROCESSO	
<p><b>Decisões Interlocutórias</b></p> <p>25 SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO</p> <p>272 A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente</p> <p>276 Execução frustrada</p> <p>275 Força maior</p> <p>12098 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas</p> <p>11792 Livramento Condicional</p> <p>268 Morte ou perda da capacidade</p> <p>14971 Por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade</p> <p>14970 Por Controvérsia</p> <p>12100 Por decisão do Presidente do STF - SIRDR</p> <p>12099 Por decisão do Presidente do STJ - SIRDR</p> <p>14972 Por Decisão do Presidente do TST - SIRDR</p> <p>898 Por decisão judicial</p> <p>14969 Por Grupo de Representativos</p> <p>14968 Por Incidente de Assunção de Competência - IAC</p> <p>14973 Por Recurso de Revista Repetitiva</p> <p>12259 Prescrição intercorrente (art. 921, § 4º, CPC)</p> <p>11975 Recurso Especial repetitivo</p> <p>265 Recurso Extraordinário com repercussão geral</p> <p>263 Réu revel citado por edital</p> <p>264 Suspensão Condicional do Processo</p>	<p><b>Despachos</b></p> <p>11025 SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO</p> <p>11012 Conflito de Competência</p> <p>11013 Convenção das Partes</p> <p>11014 Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação</p> <p>11016 Exceção da Verdade</p> <p>11015 Exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento</p> <p>11017 Incidente de Insanidade Mental</p> <p>15009 Por Impedimento ou Suspeição</p> <p>11018 Recebimento de Embargos à Execução</p>

Figura15 – Orientação do DPGE s/Levantamento de Suspensão

MOVIMENTOS DE LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO E SOBRESTAMENTO DO PROCESSO	
<p><i>Movimentos de uso de unidades (as) das Secretarias Judiciais</i></p> <p><b>Caso Geral</b></p> <p>12066 Cumprimento de Levantamento da Suspensão</p> <p><b>Casos Específicos</b></p> <p>14974 LEVANTAMENTO DA CAUSA SUSPENSIVA OU DE SOBRESTAMENTO</p> <p>14982 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade - STF</p> <p>14981 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Controvérsia</p> <p>14977 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STF - SIRDR</p> <p>14978 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STJ - SIRDR</p> <p>14983 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do TST - SIRDR</p> <p>14980 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Grupo de Representativos</p> <p>14979 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Incidente de Assunção de Competência - IAC</p> <p>14984 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Recurso de Revista Repetitivo</p> <p>14985 Suspensão/Sobrestamento por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas</p> <p>14976 Suspensão/Sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo</p> <p>14975 Suspensão/Sobrestamento por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral</p>	<p><i>O julgamento afim a favor do processo suspenso ou sobrestado (nos arts 141 e 142) somente deverá ocorrer após o registro de um desses movimentos</i></p>

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Não se aplica a Unidade.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento, para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?

Imediato, com orientação a estagiários e servidores para certificarem ou fazerem a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

nota informativa (estagiários) acerca da alteração

**Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- Foi reforçada a importância na gestão diária, por sugestão seja realizada por meio da aba “Agrupadores”, de atualização de dados cadastrais no sistema PJe, tão logo o servidor tome ciência da alteração de dados por meio de peticionamento e/ou certidão do oficial de justiça, bem como sejam verificados e atualizados os dados cadastrais pela Secretaria e Gabinete sempre que seja necessário fazer alguma movimentação, cumprimento de diligência ou proferir ato judicial.

**6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?**

A Unidade informou 86 pendências, e relatou o que julgavam ser um erro do sistema na aba “agrupadores”, por não serem baixadas as pendências após a leitura:

Em 17/10/2023, com o parâmetro “último mês”, apurou-se:

Petições Avulsas não lidas	4
Processos com habilitações nos autos não lidas	2
Documentos não lidos	55
Mandados devolvidos pelo oficial de justiça	2
Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado	6
Processos sob análise de prevenção	14
TOTAL	83

CPF/CNPJ

2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua / Secretaria / Diretor de Secretaria

Processo com parte sem CPF/CNPJ

Buscar resultados desde

Último mês

PESQUISAR LIMPAR

Petições avulsas não lidas - (4)

Processos com habilitações nos autos não lidas - (2)

Documentos não lidos - (55)

Mandados devolvidos pelo oficial de justiça - (2)

Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (6)

Processos sob análise de prevenção - (14)

**RECOMENDOU-SE:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Leitura diária dos agrupadores para conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção;
- Após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, seja retirada de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

**6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?**

Não se aplica a Unidade.

**6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.**

Sim. 0002973-28.2012.8.14.0943

**6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?**

Nenhum.

**6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?**

203 (agosto de 2023)

**6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?**

Sim. 03 (três), aguardando realização de audiência:08105503620238140006, 08011994920178140006 e 08118113620238140006.

**RECOMENDOU-SE:**

Foi reforçado a Secretaria para que sempre realize os atos necessários e regulares para movimentação dos processos com prioridade legal que aguardam cumprimento de ato judicial de modo que continue a não permitir a paralisação há mais de cem dias.

**6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)**

Todos os dias são realizados atendimentos tanto pelo balcão presencial quanto virtual, assim como pelo celular, pelo telefone fixo e pelo e-mail da Vara.

**Observações da Corregedoria durante a inspeção:**

- A equipe foi orientada, dentro do possível, a canalizar o atendimento ao público para o balcão virtual, e incentivar os advogados ao acompanhamento dos processos por meio do Sistema PJe.

**7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### 7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

É adotado pela unidade modelo de mandado.

#### RECOMENDOU-SE:

A padronização de modelos dos mandados e demais documentos expedidos pela Secretaria (certidões, atos ordinatórios etc.) devendo eles estarem cadastrados no PJe com a utilização de variáveis a fim de dar celeridade a prática dos atos de secretaria e evitar utilização de modelos diversos para o mesmo ato.

### 7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Sim. 27 processos (lista anexa).

#### RECOMENDOU-SE:

- Foi reforçado ao Diretor de Secretaria que realize a cobrança dos mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente, mediante ofício encaminhado à Central de Mandados.
- Orientou-se, ainda o acompanhamento dos mandados via Painel de Acompanhamento de Mandados- TJPA, publicado no site do TJPA (Coordenadoria de estatística).

Figura19 - Print de tela do Painel de Acompanhamento de Mandados-TJPA

Unidade	Processo	Obrigado	Cumprido	Data Evento	Situação	Pendentes	Emandamento
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0802895802023840008	0802895802023840008-88848032-REIG	22/08/2023 08:21:00	PENDENTE	1		
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0802895802023840008	0802895802023840008-88848032-REIG	18/10/2023 10:59:08	PENDENTE	1		
<b>Total</b>						<b>2</b>	

### 7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

A Unidade envia com antecedência média de 70 (setenta) dias.

**RECOMENDOU-SE** a Unidade que os mandados sejam enviados com antecedência mínima de 40 dias à central de mandados, em cumprimento ao disposto no art. 9º, III, do Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI.

## 8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial? Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, semipresencial e videoconferência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. Em setembro, ocorreram 48 audiências UNAS, sendo 15 (quinze) por videoconferência, 23 (vinte e três) semipresenciais e 10 (dez) presenciais. Houve 78 audiências de conciliação, sendo 26 (vinte e seis) por videoconferência, 40 (quarenta) semipresenciais e 12 (doze) presenciais.

**8.2. A Unidade realiza audiência Una (conciliação, instrução e julgamento)? Quantas audiências desta natureza foram realizadas no mês anterior ao da inspeção? E quantas estão designadas para o mês atual?**

Sim. Em setembro foram 44 (quarenta e quatro) e em outubro temos 47 (quarenta e sete) designadas.

**RECOMENDOU-SE** ao Gabinete incrementar a pauta de audiência de instrução e julgamento para que sejam **realizadas** mensalmente o número de audiências correspondente à média de processos distribuídos nos últimos 03 (três) meses, não permitindo alongamento da pauta para outros meses, utilizando como parâmetro mínimo de 90 audiências de instrução e justificação por mês.

**8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?**

As audiências de conciliação são designadas, em regra, automaticamente pelo sistema e as audiências Unas vão para a tarefa “preparar comunicação simplificada”, após assinatura da decisão (termo de audiência) que a designou.

**8.4. Quantas audiências são designadas diariamente? Para qual data está pautada a audiência mais distante? Anexar pauta.**

10 audiências diariamente, sendo 06 de conciliação e 04 Unas, em média. A mais distante pauta de audiência una está para 07/12/2023 e de conciliação está para 20/03/2024.

**RECOMENDOU-SE** a equipe a gestão da pauta de audiências no PJe, com registro de imediato da realização ou não, para a correta estatística do Painel de Gestão Judiciário, visto que a contagem de audiência é pelo mês do registro no sistema.

**8.5. Em média, quanto tempo leva para realização da audiência, após o ajuizamento da inicial?**

Em média 60 (sessenta) dias. As audiências com Rede Equatorial são designadas diretamente como unas, sem prévia audiência de Conciliação.

**8.6. Em caso de redesignação de audiência, qual o tempo médio para que seja efetivamente realizada?**

60 (sessenta) dias

**8.7. Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem cientes?**

Sim





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**8.8. A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos? Identifique. Caso não tenha, é solicitada designação de conciliador indicado pelo CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?**

Sim. Apenas 01 conciliadora. Ana Carolina Lima Farias. Portaria 4034/2023-GP

**8.9. Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?**

Sim. sempre.

**8.10. Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias? Identifique os números dos processos.**

A Unidade respondeu negativamente, contudo consultando o PJe (17/10/2023) verificou-se que haviam os seguintes processos:

<input type="checkbox"/>	PJEC 0819061-23.2023.8.14.0006 Bancários / 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua / Juiz de Direito Titular IDIMAR REIS DE LIMA X BANPARÁ (AGÊNCIA ANANINDEUA) ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO 2024 2 Fev X Juízo 100% digital X
<input type="checkbox"/>	PJEC 0891058-54.2023.8.14.0301 Obrigação de Fazer / Não Fazer / 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua / Juiz de Direito Titular CELMA COSTA SENA X GENIERBERTH COELHO LOPES ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO PREVENÇÃO X
<input type="checkbox"/>	PJEC 0815731-18.2023.8.14.0006 Indenização por Dano Material / 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua / Juiz de Direito Titular ANTONIO MOURÃO DA COSTA X BANCO PAN S/A ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO PREVENÇÃO X conflito de competência X Juízo 100% digital X
<input type="checkbox"/>	PJEC 0820385-48.2023.8.14.0006 Bancários / 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua / Juiz de Direito Titular JOSE RAMIRO BARRETO DA COSTA X BANCO BRADESCO S.A. ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO Juízo 100% digital X
<input type="checkbox"/>	PJEC 0821638-71.2023.8.14.0006 Indenização por Dano Material / 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua / Juiz de Direito Titular PATRICIA SILVA DOS SANTOS DA CUNHA X SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO

**8.11. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?**

Consulta realizada em 17/10/23, foram detectados vários processos de prioridade paralisados no Gabinete, sendo que os mais antigos (07) estavam com mais de 1000 (mil) dias. Abaixo, os 20 mais antigos com prioridade paralisados em gabinete:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO
08018427020188140006	2018	1608
08136117520188140006	2018	1407
08636039020188140301	2018	1399
08035358920188140006	2018	1379
08096229520178140006	2017	1089
00016078520118140943	2011	1049
00032703520128140943	2012	1036
08098893320188140006	2018	998
00033811920128140943	2012	992
00017129120138140943	2013	991
08212142720178140301	2017	978
08110654720188140006	2018	918
08030274620188140006	2018	911
00021626820128140943	2012	903
00032788120148140943	2014	903
00034159120128140943	2012	887
00027206920148140943	2014	876
00034140920128140943	2012	876
08070410520208140006	2020	853
00050281520138140943	2013	841

**8.12. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?**

O acompanhamento é via relatório do PGJ, mediante listagens dos mais antigos.

**Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:**

- Foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, havendo orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e o controle seja realizado por dois ou três servidores, que deverão atuar nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos;
- Além disso, **orienta-se realizar o gerenciamento da pauta de audiência** evitando o alongamento por vários meses seguintes, bem como evitar a expedição de mandados com audiência designada há mais de três meses, a fim de impedir que entrem nos processos paralisados há mais de 100 dias.

**8.13. Qual o tempo médio de duração do processo contado a partir do ajuizamento da ação até a prolação da sentença?**

02 (dois) anos.

**8.14. Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?**

Não. Todos são cumpridos tão logo tramitados para a secretaria.

## **9. CORREIÇÃO ANUAL:**

**9.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial. Identificar o número do PJeCor.**

16 e 19/12/2022. PJeCor 0003942-81.2022.2.00.0814



**9.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Identifique?**

A Unidade informou afirmativamente, relando as recomendações a seguir:

- 1- Providenciar a juntadas das petições físicas nos processos em trâmite e atualizar pasta agrupadores no PJE;
- 2- Encaminhar para UNAJ o relatório de fiscalização, com solicitação de cancelamento de boletos de custas pelos motivos de duplicidade, atos não praticados e determinação judicial, conforme relatório da Coordenadoria de Arrecadação do TJ;
- 3- Adotar procedimentos em vista devolução de autos físicos com prazo de carga extrapolado, bem como de mandados com oficiais de justiça com prazo normativo esgotado e não tenha sido alargado por ato judicial;
- 4- Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas;
- 5- Identificar com etiqueta processos eletrônicos com prioridade legal, a permitir controle;
- 6- Realizar atos de secretaria em vista a reduzir a percentual inferior a 15% de processos paralisados há mais de 100 dias em secretaria e elevar o percentual de baixa processual em vista atingir 120% de IAD;
- 7- Enviar processos arquivados ao arquivo regional. (PJeCor 0002879-55.2021.2.00.0814).

**SILVIA MARA BENTES  
DE SOUZA COSTA:4596**

Assinado de forma digital por SILVIA  
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596  
Dados: 2024.02.27 13:51:49 -03'00'

**SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

**Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira**  
Técnica da CGJ- CRC/PA 6034

**Anexos:**

- 1- Pauta de Audiência - Conciliação;
- 2- Pauta de Audiência - UNA;
- 3- Modelo de Mandado (PJE)
- 4- Plano de Ação 2023